



## PARECER TÉCNICO N.º 038 – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Manaus/AM, 28 de novembro de 2014.

**DO:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
**A(O):** PROAD – PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASS.:** RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 132 – SELT SOBRE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IFAM CAMPUS EIRUNEPÉ

### I- DAS INFORMAÇÕES

1. **CONTRATO N.º:** 13/2013-REITORIA;
2. **CONCORRÊNCIA N.º:** 07/2013;
3. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 48-GR/IFAM, de 31 de outubro de 2013;
4. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 07 – GR/IFAM, de 28/01/2014;
5. **PROCESSO N.º:** 23443.001179/2013-13;
6. **OBJETO:** Obra de construção do IFAM Campus Eirunepé;
7. **INTERESSADO:** Selt Indústria e Comércio Ltda.;
8. **ASSUNTO:** Solicitação de prorrogação da obra de construção do IFAM Campus Eirunepé em 288 dias;
9. **ANEXOS**
  - 9.1 Memo n.º 132-SELT ;
  - 9.2 Ofício n.º 132-SELT;
  - 9.3 Contrato n.º 13/2013-REITORIA
  - 9.4 Termo Aditivo n.º001/2014;
  - 9.5 Cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATADA.

### II - DO HISTÓRICO

O certame licitatório **Concorrência N.º 007/2013** foi aberto em julho de 2013 para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a construção do Campus do Instituto Federal do Amazonas no município de Eirunepé.

Em setembro de 2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa Selt Indústria e Comércio Ltda.



Em 31 de outubro de 2013, foi firmado entre o Instituto Federal do Amazonas e a empresa Selt o **Contrato n.º 13/2013**, com **vigência de 14 (quatorze meses)**, contados da data de assinatura do Contrato.

Na mesma data, a administração do IFAM elaborou a **Ordem de Serviço n.º 48 – GR/IFAM** autorizando a partir desta data o início da obra.

Em novembro de 2013 a CONTRATADA mostrava-se aplicada na contratação de funcionários e mobilização para a execução dos serviços. Contudo, no início de 2014 a empresa já não mostrava a devida aplicação na execução da obra alegando entre outras circunstâncias: problemas com o isolamento do prédio (o terreno do IFAM Campus Eirunepé está localizado no centro de um populoso bairro do município), chuvas constantes na região, problemas com o porto de Eirunepé (infraestrutura local para recebimento de materiais), transporte de materiais e equipamentos para a região e baixa mão de obra disponível na região.

A equipe de fiscalização atuou no sentido de viabilizar o **Termo Aditivo n.º 01/2014** ao contrato em tela, acrescentando serviços relacionados ao isolamento do terreno da edificação com muro de alvenaria no contorno do terreno, sanando assim os problemas com o isolamento do terreno. Os serviços inerentes à construção do muro foram concluídos em aproximadamente em 85% no fim de abril de 2014.

A partir de abril de 2014, a obra teve andamento extremamente moroso durante aproximadamente 6 (seis) meses, conforme mostrada na Fotografia 1.



Fotografia 1 – Vista da lateral oeste da edificação, em 26 de setembro de 2014, metade da edificação ainda não foi construída.

*Assinatura manuscrita em azul*



A equipe de fiscalização / Departamento de engenharia encaminhou 02 Notificações sobre o lento andamento dos serviços realizados. A CONTRATADA respondeu a Notificação n.º 002/2014 através do Ofício n.º 113-SELT.

A CONTRATADA informa, em Ofício n.º 42-SELT, que em sua previsão para a entrega da obra é para o dia **09 de outubro de 2015**, para a prorrogação do prazo da obra.

Cabe salientar também que, em análise da equipe auditora do TCU, foi constatada a necessidade de devolução de recursos no valor aproximado de **R\$ 278.453,95**. Fato que foi formalizado no Termo Aditivo n.º 02/2014 do contrato em tela.

A equipe de engenharia elaborou os Pareceres n.º 32 e 34 respondendo as documentações da CONTRATADA e solicitando a aplicação de sanções legais cabíveis sobre os fatos constatados. Após reunião da administração com a CONTRATADA, esta passou a tomar ações contundentes para o efetivo andamento da obra.

### III - DA ANÁLISE

Em seu documento – Ofício n.º 132 – SELT, a CONTRATADA, que responde sobre a Notificação n.º 003/2014, expõe os motivos que ocasionaram a necessidade de prorrogação da obra em 288 dias para a conclusão e entrega da obra. O Departamento de engenharia / equipe de fiscalização tecerá comentários sobre as afirmações da licitante:

#### 1. Atraso na Obra em Tela, (Item 1 e 2 da Notificação n.º 003/2014)

1.1 A CONTRATADA alega que: *“Alguns fatores contribuíram para acarretar atrasos no andamento da obra (...): - Falta de infraestrutura no Porto de Eirunepé, fator que acarreta atraso no descarregamento de material (...)”*

1. Quanto a este item, informamos que a informação tem parcial procedência. O descarregamento no Porto de Eirunepé causa um relativo atraso nesta atividade. Todavia, além de ser um fato de conhecimento da CONTRATADA quando da elaboração de sua proposta, não pode-se imputar o atraso de mais de 6 (seis) meses de execução de serviços a esta circunstancia.

1.2 A CONTRATADA alega que: *“No início da obra, a via de acesso era sem asfaltamento, e em período de chuva (que é constante e quase todos os dias), os fornecedores não entregavam o material, pois a via ficava intráfegável (...)”*.

1. Quanto a este item, informamos que a informação tem parcial relevância. De fato o acesso ao Campus passou por períodos de complicado acesso. Contudo, a



atuação da diretoria do campus bem como da Reitoria do IFAM junto a Prefeitura de Eirunepé, ocasionou possibilidade de acesso à obra. Ademais era de conhecimento da CONTRATADA quando da elaboração do orçamento da obra das dificuldades de acesso e também na composição do transporte de materiais para a obra.

**1.3** A CONTRATADA afirma que: *“O início da Obra se deu em novembro de 2013, período conhecido como inverno, onde é comum dias seguidos de chuvas (...)”*

1. A equipe de fiscalização relata procedência nas afirmações da CONTRATADA. Todavia tal fato não justifica de nenhuma forma o atraso de 6 (seis) meses de obra, até pelo motivo do período chuvoso não ter sido por este período todo.

**1.4** A CONTRATADA cita que: *“Sendo a cultura local de criação de búfalos e gado, era comum ter arrombamentos no tapume (...)”*

1. Tal item foi respondido em Pareceres pretéritos e foram sanados com o aditamento de serviços para a construção do muro de contorno do Campus conforme Termo Aditivo n.º 001/2014.

**1.5** A CONTRATADA cita que: *“Uma parte da obra foi invadida provisoriamente por populares alegando cultivar uma horta comunitária (...)”*.

1. Igualmente ao item anterior, tal item foi respondido em Pareceres pretéritos e foram sanados com o aditamento de serviços para a construção do muro de contorno do Campus conforme Termo Aditivo n.º 001/2014.

## **2. Contingente necessário à execução da Obra (Item 3 da Notificação da n.º 003/2014)**

**2.1** Quanto a este item a CONTRATADA afirma *“Informamos que o contingente empregado está de acordo com as frentes de trabalho em execução e com o material disponível em estoque (...)”*.

1. A equipe de fiscalização alerta neste item da notificação sobre o descumprimento do cronograma físico-financeiro o qual exigia a aplicação de um determinado quantitativo na obra para o cumprimento da obra. A CONTRATADA alega que não tem o efetivo necessário devido a não ter material na obra. A CONTRATADA não pode alegar falta de contingente na obra devido a falta de materiais por mais de 6 (seis) meses na obra.

## **3. Da Apresentação de Laudo de Controle tecnológico do Concreto das vigas baldrame e blocos, (Item 4 da Notificação n.º 003/2014)**



**3.1** A CONTRATADA informa que: “(...) *os corpos de prova para análise do concreto já estão a caminho de Manaus por via fluvial, e que em média no prazo de 30 dias, já estarão sendo encaminhados para análise por órgão competente.*”.

1. Neste item a equipe de fiscalização informa que os blocos foram concretados no meio do mês de setembro de 2014, até a presente data (fim de novembro de 2014) a equipe de fiscalização não teve acesso ao laudo comprovando a resistências destes elementos estruturais. Portanto, comprova a irregularidade neste item.

#### **4. Sobre o Cronograma físico-financeiro atualizado para outubro de 2015, com recebimento definitivo, (Item 5 da Notificação n.º 03/2014)**

**4.1** Segundo a CONTRATADA “*informamos que o cronograma físico-financeiro atualizado nos moldes solicitado, já foi enviado conforme ofício enviado ao IFAM no dia 19 de outubro de 2014.*”

1. A equipe de fiscalização afirma ser improcedente a postergação contratual em aproximadamente 10 (dez) meses através das alegações manifestadas pela CONTRATADA nos documentos encaminhados até a presente data.

#### **5. Reposta ao relatório técnico em anexo, (Item 6 da Notificação da n.º 003/2014)**

**5.1** A CONTRATADA informa que: “*Sobre o relatório técnico em anexo à Notificação n.º 003/2014, onde em seus itens de 1 a 3, informa que nos dias 12 e 13 de novembro de 2014, inexistiam colaboradores na obra, esta empresa informa que já regularizou as pendências de pagamento com os funcionários, onde os mesmos se encontram trabalhando regularmente na obra.*”

1. Quanto a este item, a CONTRATADA (que ocasionou a paralização da obra em mais 2 dias por falta de pagamento) demonstra o descumprimento do acordo contratual firmado com esta administração causando frustração a conclusão e entrega deste objeto contratual.

### **IV - DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, em atendimento das solicitações do MEC/SETEC e visando à conclusão e entrega da obra para a disseminação do tripé: ensino, extensão e pesquisa no município de Eirunepé, e ainda, o reinício com a apresentação de novo cronograma para a entrega e conclusão do empreendimento em setembro de 2015, conforme anexo, optamos pelas seguintes ações:



1. Prorrogação da vigência contratual em **280 (duzentos e oitenta) dias contados a partir do fim da vigência do contrato primordial**, ou seja, estender a vigência contratual do dia 26 de dezembro de 2014 (fim da vigência do contrato primordial) até 03 de outubro de 2015, data na qual seria concluída a obra de Eirunepé segundo a CONTRATADA;
2. Aplicação de sanções legais cabíveis a CONTRATADA em virtude do atraso INJUSTIFICADO em mais de 9 (nove) meses de obrado andamento dos serviços;
3. Acompanhamento criteriosos do cronograma físico apresentado tendo em vista o cumprimento do novo acordo apresentado ao IFAM por parte da CONTRATADA.

É o Parecer.

Departamento de Engenharia / Diretoria de Planejamento / Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional

**Fernando Henrique Alves Pedrosa.**  
Arquiteto e Urbanista  
DE/DIPLAN/IFAM

**Péricles Teixeira Veiga**  
Engenheiro Civil  
CEFO/DE/DIPLAN/IFAM

**Luiz Feitosa**

Engenheiro Civil  
CEFO/DE/DIPLAN/IFAM

**Ana Maria Dias da Silva, Dra.**  
Engenheiro Civil  
CEFO/DE/DIPLAN/IFAM



MEMO Nº 271 /SECRETARIA DA PRODIN / IFAM / 2014

Manaus, 26 de novembro de 2014.

DA: SECRETARIA DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

AO: DEPARTAMENTOD E ENGENHARIA

ASSUNTO: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO 003/2014 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS EIRUNEPÉ

Prezado Senhor,

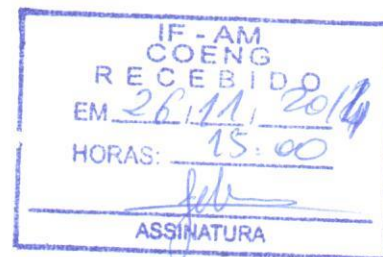
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o Ofício nº 132 SELT, que versa sobre a resposta a Notificação 003/2014 da Comissão de Fiscalização de Contratos da obra de construção do Campus Eirunepé, de 24.10.2014, anexo.
2. Solicitamos análise da resposta e demais providências cabíveis.

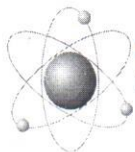
Atenciosamente,

Welesson da Silva Atencar  
Secretário da PRODIN  
Portaria nº 964 - GR/IFAM de 27/06/14

Visto:

Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional/IFAM  
Portaria nº 159-GR/IFAM, de 1/2/2013



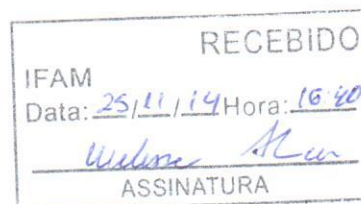


AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO  
AMAZONAS – IFAM  
REFERÊNTE AO CONTRATO Nº. 13/2013 – REITORIA  
PROCESSO: Nº 23443.001179/2013-13  
CONCORRÊNCIA Nº 07/2013

OFICIO Nr 132 - SELT

Manaus, 24 de outubro de 2014.

A Dr<sup>a</sup> Ana Dias  
Chefe da Engenharia do IFAM  
Sr Péricles Veiga  
Fiscal do Contrato



**Assunto (s): Resposta a Notificação 003/2014 da Comissão de Fiscalização do Contrato da  
Obra de Construção do Campus IFAM – Eirunepé-AM**

A Empresa **Selt Ind e Com. Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.365.928/0001-03,** vem por meio deste dar resposta ao Ofício nº 053/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014, de 18 de novembro de 2014, que versa sobre encaminhamento da notificação nº 003/2014 da Comissão de Fiscalização do Contrato da Obra de Construção do Campus IFAM – Eirunepé-AM. Diante disto, expomos nossa defesa sobre os itens elencados na referida notificação.

#### **Das questões levantadas pela referida Fiscalização.**

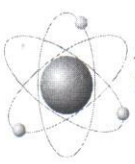
##### **1. Atraso na Obra em Tela, (Item 1 e 2 da Notificação nº 003/2014)**

Alguns fatores contribuíram para acarretar atrasos no andamento da obra, listamos abaixo:

- Falta de infraestrutura no Porto de Eirunepé, fator que acarreta atraso no descarregamento de material, pois só pode ser descarregada uma balsa por vez, criando filas de balsas acrescentando cerca de 14 dias ao já longo período de viagem fluvial que é cerca de 30 dias.

- No início da obra, a via de acesso era sem asfaltamento, e em período de chuva (que é constante e quase todos os dias), os fornecedores não entregavam o material, pois a via ficava intrafegável, isso onerava a duração de serviços em andamento, refletindo atrasa em toda obra.





- O início da Obra se deu em novembro de 2013, período conhecido como inverno, onde é comum dias seguidos de chuvas, com poucos intervalos de dia “com sol”, iniciou-se os serviços de terraplanagem, construção do tapume e canteiros de obras, onde as chuvas constantes inviabilizavam o prosseguimento dos serviços.

- Sendo a cultura local de criação de búfalos e gado, era comum ter arrombamentos no tapume para o búfalo e o boi de criação domiciliar pastar na grama no perímetro interno da obra, sendo por este motivo de força maior esta CONTRATADA teve que o mais rápido possível desfazer o tapume existente para a confecção do muro no perímetro do terreno (*pois o muro se tornaria uma barreira mais resistente*), pois a permanência de tais animais poderiam provocar sérios acidentes.

- Uma parte da obra foi invadida provisoriamente por populares alegando cultivar uma horta comunitária no terreno, onde o IFAM, juntamente com a prefeitura teve que resolver esta questão. Este fator prejudicou o adamento da obra.

Informamos que as medidas para evitar atraso e finalizar a obra em tempo hábil estão expostas conforme diretrizes do **ofício enviado ao IFAM no dia 19 de Outubro de 2014** (*em anexo*).

## **2. Contingente necessário à execução da Obra, (Item 3 da Notificação da nº 003/2014).**

Informamos que o contingente empregado está de acordo com as frentes de trabalho em execução e com o material disponível em estoque, informamos que já tomamos medidas necessárias para otimizar as frentes de trabalho e ampliá-las e à medida que os trabalhos forem sendo ampliadas, conforme diretrizes expostas no **ofício enviado ao IFAM no dia 19 de Outubro de 2014** (*em anexo*), e como consequência o contingente será ampliado.

## **3. Da Apresentação de Laudo de Controle tecnológico do Concreto das vigas baldrame e blocos, (Item 4 da Notificação da nº 003/2014).**

Esta contratada informa que os corpos de prova para análise do concreto já estão a caminho de Manaus por via fluvial, e que em média no prazo de 30 dias, já estarão sendo encaminhados para análise por órgão competente.

Enviamos em anexo fotos dos corpos de prova.



**4. Sobre o Cronograma físico-financeiro atualizado para outubro de 2015, com recebimento definitivo, (Item 5 da Notificação da nº 003/2014).**

Informamos que o cronograma físico-financeiro atualizado nos moldes solicitado, já foi enviado conforme **ofício enviado ao IFAM no dia 19 de Outubro de 2014** (*em anexo*).

**5. Resposta ao relatório técnico em anexo, (Item 6 da Notificação da nº 003/2014).**

Sobre o relatório técnico em anexo à Notificação 003/2014, onde em seus itens de 1 a 3, informa que nos dias 12 e 13 de novembro de 2014, inexistiam colaboradores na obra, esta empresa informa que já regularizou as pendências de pagamento com os funcionários, onde os mesmos se encontram trabalhando regularmente na obra.

Igualmente, informamos que esta CONTRATA vem se empenhado ao máximo para seguir o cronograma estabelecido.

Sem mais,

Att.

Manaus, 24 de novembro de 2014.

---

**SELT – INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EPP**  
**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**(Representante)**

## ANEXO AO OFICIO Nr 132 - SELT

Manaus, 24 de outubro de 201.

**Fotos dos corpos de prova sendo utilizados na Obra de Construção do  
Compus IFAM em Eirunepé-AM.**



Foto 01 – Em 10/11/14



Foto 02 – Em 10/11/14

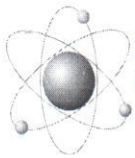


Foto 03 – Em 10/11/14



Foto 04 – Em 10/11/14

Manaus, 24 de novembro de 2014.

---

**SELT – INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP**  
**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**(Representante)**

ILUSTRÍSSMO(A) Sr.(A) Dr.(A) REITOR DO IFAM

Referente à REUNIÃO Nº 009 – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM /2014 (DE 11/11/2014)

Manaus, 13 de novembro de 2014.

Assunto:

- (1) Esclarecimentos Formais sobre Novo Cronograma Físico de Conclusão da Obra
- (2) Sobre as Recomendações Apontadas na Reunião do dia 11/11/14
- (3) Sobre as Medidas, Aplicações e Metas adotadas pela Contratada

SELT – INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 02.365.928/0001-03, com sede na Rua José Monteiro, nº 507, Bairro Japiim, CEP 69.078-400, Manaus-AM, neste ato apresentada pelo seu Administrador não sócio eleito no bojo do 5ª Alteração do Contrato Social da sociedade empresária a saber: **EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 936.734.698-00 e RG: 12697435 (SSP/AM), vem a formalizar os dados, esclarecimentos, projeções objeto da Reunião de nº 009 realizado em 11/11/2014.

I. SOBRE O MATERIAL EM TRÂNSITO E SUA IMEDIATA APLICAÇÃO NA OBRA ATÉ ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

Faz-se mister também trazer à baila e ao conhecimento dessa instituição quanto ao Destaque do Material em Trânsito para Obra de Eirunepé que existe um acordo de fornecimento de material (Cimento e Areia) com o proprietário e maior Fornecedor da cidade de Eirunepé a saber (COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL) no sentido de fornecer 2500 (dois mil e quinhentos) sacos de Cimento Portland, a ser disponibilizado a qualquer tempo e quantidade dentro do total (de 2500) conforme a necessidade da Contratada (cf. faz prova o Recibo de Quitação anexo: doc. 03). Onde:

NOVEMBRO 2014						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

(1) no dia 19/11/14 (QUA) a 29/11/14 (SÁB) estará in loco na obra aproximadamente 250 sacos de cimento para serem consumidos nesse período;

OBS.: EM 14/11 (SEX): CHEGOU 500 (QUINHENTOS) SACOS DE CIMENTO NA OBRA (cf. faz prova: doc. 05)!

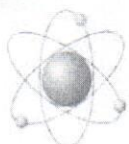
DEZEMBRO 2014						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

(2) de 01/12/14 (SEG) a 13/12/14 (SEX), mais 350 sacos;

(3) de 15/12/14 (SEG) a 23/12/14 (SEX), mais 350 sacos;

(4) de 26/12/2014 (SEX) a 03/01/2015 (SÁB), mais 350 sacos.

Totalizando, portanto, até o fechamento do ano de 2014 o consumo total e real de 1300 sacos com expectativa de ultrapassar em mais 200 sacos distribuindo-se tal quantidade nas



quatro etapas supra, totalizando, então, a projeção total de consumo em 1500 sacos de cimento já negociados do total de 2500 sacos de cimento.

## II. SOBRE O MATERIAL DISPONÍVEL E A MATÉRIA PRIMA TRANSFORMADA IN LOCO NA OBRA PARA SUA IMEDIATA APLICAÇÃO

Outrossim, no particular ainda do material e que já se encontra in loco na obra temos a seguinte medição: **AREIA (130M<sup>3</sup>), SEIXO (300M<sup>3</sup>) E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E SUFICIENTE PARA TODA A IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO.**

### OBSERVAÇÃO 1 – PROVAS FOTOGRÁFICAS (DOC. 01)

Item 1.1. aço vergalhão a ser utilizado nas estacas, (DOC. 01-A)

Item 1.2. blocos de fundação, (DOC. 01-B)

Item 1.3. vigas baldrame (doc. 01-C)

Item 1.4. pilares (DOC. 01-D)

Item 1.5. aço da laje/piso já está cortado e dobrado (DOC. 01-E)

Todos (Item 1.1. a 1.4.) estão:

i) cortados, ii) dobrados e (iii) armados.

### OBSERVAÇÃO – PROVAS FOTOGRÁFICAS (DOC. 02)

Item 2.1. Formas de madeira dos blocos de fundação, (DOC. 02-A)

Item 2.2. Formas das vigas baldrame; (DOC. 02-B)

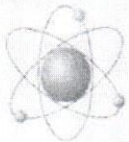
Item 2.3. Formas dos pilares (DOC. 02-C)

Todos (Item 2.1. a 2.3) estão:

montadas (restando apenas sua colocação)

**CONCLUSÃO N° 01:** No plano prático e fático, as observações de n°s 01 e 02 cortejadas com o ITEM N° 07 (BLOCO A + GUARITA) do Cronograma do Plano e Prazo de Execução da Obra (ora consignado), representam exatamente a comatação de 100% da Infra-estrutura (Subitem 7.1) e 100% da Superestrutura (Subitem 7.2) no período que compreende a presente data (Novembro de 2014) até meados de Fevereiro de 2015.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO																												
		2014								2015																				
		NOVEMBRO	DEZEMBRO			JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO
6	MOVIMENTO DE TERRA	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	
7	BLOCO A + GUARITA																													
7.1	INFRA ESTRUTURA																													
7.2	SUPER ESTRUTURA																													
7.3	COBERTURA																													
7.4	IMPERMEABILIZAÇÃO																													
7.5	PAREDES E PAINES																													
7.6	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS / EXTERNAS																													



### III. SOBRE AS PERSPECTIVAS, PROJEÇÕES, ESTIPULAÇÃO DE METAS E AÇÕES JÁ IMPLEMENTADAS A PARTIR DE 17/11/14

CONSIDERANDO AS PONDERAÇÕES E DEFINIÇÕES NA REUNIÃO DE 11/11/14:

Item 1 (Magnífico Reitor Antônio Venâncio) “[...] foi recomendado que a empresa tomasse frentes e otimizasse o canteiro de obras pondo atividades paralelas para obter celeridade e aumento de produção...”

Item 3 (Procurador Federal) “[...] expressou a possibilidade de prorrogação do contrato.”

Item 4 (Empresa Selt) “[...] manifestou o interesse em permanecer com o Contrato, e ainda, apresentou um cronograma da obra mostrando a projeção em termos aditivos e os pontos críticos da obra; também informou que dentro de uma semana estará chegando uma balsa com cimentos e tijolos”

Item 5 (Magnífico Reitor Antônio Venâncio): “[...] finalizou a reunião dando voto de confiança na evolução da obra...”

#### 3.1. DA SUBCONTRAÇÃO FIRMADA EM 17/11/14: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURATRIZ DE ESTACA RAIZ E CONCRETAGEM

Dentre as medidas implementadas, recentemente, para o fim de Evolução da Obra pela Contratada, esta peticionante firmou contrato de subcontratação junto ao empresário O J DE OLIVEIRA FILHO – ME (CNPJ/MF: 08.858.986/0001-47) para Prestação de Serviços de Perfuratriz de Estaca Raiz e Concretagem na Construção da Infraestrutura (cf. faz prova o Contrato de Subcontratação anexo: doc. 04)

De modo que já está estipulado o Cronograma junto ao Subcontratado nos seguintes termos:

“CLÁUSULA TERCEIRA. O trabalho a ser executado pelo CONTRATADO obedecerá ao prazo de 30 (trinta dias) com vigência a partir do dia 20/11/2014 e término em 20/12/2014 ao seguinte cronograma definido pela CONTRANTE:

#### PROJEÇÃO: DE 4 FUROS POR DIA COM CONCRETAGEM

NOVEMBRO 2014						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

(1º) EM 20/11/14: MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (PERFURATRIZ) E PESSOAL

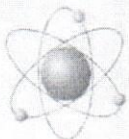
(2º) DE 21/11 A 29/11: 32 (TRINTA E DOIS) FUROS

DEZEMBRO 2014						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

(3º) DE 01/12 A 10/12: 36 (TRINTA E SEIS) FUROS

(4º) DE 11/12 A 18/12: 31 (TRINTA E UM) FUROS

(5º) 20/12/14: ENTREGA DEFINITIVA



**SELT**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CONCLUSÃO N° 02.** Pois bem, as frentes tomadas por esta Contratada são reais, de modo que em relação a subcontratação já firmada e a estipulação de 4 furos das estacas por dia com a respectiva concretagem (do total de 99 (noventa e nove) estacas), haverá, além disso, esforços dessa Contratada para aumentar o número de furos por dia de 4 (quatro) para 6 (seis), com efeito de reduzir o prazo de execução desse contrato de 30 (trinta) dias para 20 (vinte) dias.

Outrossim, no intuito de manter informada ao bom andamento da Obra, a peticionante faz juntada das fotos recentes tiradas em 18-11-2014 (doc. 06).

Por fim, reforçamos que são essas medidas concretas e estipulações de metas já implementadas que demonstram de maneira cabal o superesforço por esta CONTRATADA quanto ao voto de confiança na Evolução da Obra do Campus do IFAM em Eirunepé, buscando otimização e celeridade no canteiro de obras para aumento de produção por esta CONTRATADA.

Manaus, 18 de Novembro de 2014.

---

**SELT – INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP**  
**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**  
(Representante)



**PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2015**

**2014**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**ITEM**

	NOVEMBRO				DEZEMBRO				JANEIRO				FEVEREIRO				MARÇO				ABRIL				MAIO				JUNHO				JULHO				AGOSTO				SETEMBRO			
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª				
6																																												
7																																												
7.1																																												
7.2																																												
7.3																																												
7.4																																												
7.5																																												
7.6																																												
7.7																																												
7.8																																												
7.9																																												
7.10																																												
7.11																																												
7.12																																												
7.13																																												
7.14																																												
7.15																																												
7.16																																												
7.17																																												
7.18																																												
7.19																																												
7.20																																												
7.21																																												
7.22																																												
7.23																																												
7.24																																												
8																																												
8.1																																												
8.2																																												
8.3																																												
8.4																																												
8.5																																												
8.6																																												
8.7																																												



PRAZO DE EXECUÇÃO

2015

2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	2014												2015																																																											
	NOVEMBRO			DEZEMBRO			JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO																																									
	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª																																				
9																																																																								
9.1																																																																								
9.2																																																																								
9.3																																																																								
9.4																																																																								
9.5																																																																								
9.6																																																																								
10																																																																								
10.1																																																																								
10.2																																																																								
10.3																																																																								
10.4																																																																								
10.5																																																																								
10.6																																																																								
10.7																																																																								
10.8																																																																								
10.9																																																																								
10.10																																																																								
10.11																																																																								
10.12																																																																								
11																																																																								
<table border="1"> <tr> <td>DESEMBOLSO MENSAL - SERVIÇO</td> <td>208.602,84</td> <td>255.863,37</td> <td>220.438,53</td> <td>196.034,87</td> <td>405.051,25</td> <td>359.068,75</td> <td>294.239,15</td> <td>384.152,91</td> <td>231.649,63</td> <td>593.093,22</td> <td>471.531,30</td> </tr> <tr> <td>BDI (23,96%)</td> <td>49.981,24</td> <td>61.304,86</td> <td>52.817,07</td> <td>46.969,96</td> <td>97.050,28</td> <td>86.032,87</td> <td>70.499,70</td> <td>92.043,04</td> <td>55.503,25</td> <td>142.105,13</td> <td>112.978,90</td> </tr> <tr> <td>TOTAL COM BDI</td> <td>258.584,08</td> <td>317.168,23</td> <td>273.255,60</td> <td>243.004,83</td> <td>502.101,53</td> <td>445.101,62</td> <td>364.738,85</td> <td>476.195,94</td> <td>287.152,88</td> <td>735.198,35</td> <td>584.510,20</td> </tr> </table>																																					DESEMBOLSO MENSAL - SERVIÇO	208.602,84	255.863,37	220.438,53	196.034,87	405.051,25	359.068,75	294.239,15	384.152,91	231.649,63	593.093,22	471.531,30	BDI (23,96%)	49.981,24	61.304,86	52.817,07	46.969,96	97.050,28	86.032,87	70.499,70	92.043,04	55.503,25	142.105,13	112.978,90	TOTAL COM BDI	258.584,08	317.168,23	273.255,60	243.004,83	502.101,53	445.101,62	364.738,85	476.195,94	287.152,88	735.198,35	584.510,20
DESEMBOLSO MENSAL - SERVIÇO	208.602,84	255.863,37	220.438,53	196.034,87	405.051,25	359.068,75	294.239,15	384.152,91	231.649,63	593.093,22	471.531,30																																																													
BDI (23,96%)	49.981,24	61.304,86	52.817,07	46.969,96	97.050,28	86.032,87	70.499,70	92.043,04	55.503,25	142.105,13	112.978,90																																																													
TOTAL COM BDI	258.584,08	317.168,23	273.255,60	243.004,83	502.101,53	445.101,62	364.738,85	476.195,94	287.152,88	735.198,35	584.510,20																																																													

47